



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Boa Vista  
" Casa Dr. Antônio Pereira Almeida "

**RESOLUÇÃO Nº 001/2015**  
**Boa Vista-PB, 01 de junho de 2015.**

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, exercício de 2012, de responsabilidade do Prefeito Edvan Pereira Leite e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de Contas do Município de Boa Vista-PB, referente ao exercício de 2012, de responsabilidade do Prefeito Edvan Pereira Leite, por maioria absoluta, mantendo-se o Parecer Prévio **PPL TC 00103/2014** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, constante no processo **TC Nº 05495/13**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Vista,  
Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida",  
em 01 de junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES  
PRESIDENTE